



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

EMENDA
090

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1002/2022

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023

EMENDA DE INCLUSÃO DE META

EMENDA Nº ____/2022	ADITIVA
AUTOR	Vereador Tanilson Soares

ORGÃO	72000
PROGRAMA	5164
AÇÃO	617061
PRODUTO	Destinação de subvenção para entidades de assistência social do terceiro setor, sem fins lucrativos, afim de fomentar cursos preparatórios para o mercado de trabalho e empreendedorismo criativo no município de João Pessoa.
UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE
META	1

INCLUSÃO DE META

Destinação de subvenção para entidades de assistência social do terceiro setor, sem fins lucrativos, afim de fomentar cursos preparatórios para o mercado de trabalho e empreendedorismo criativo no município de João Pessoa.

JUSTIFICATIVA

Se faz necessária a destinação de subvenção para entidades sem fins lucrativos voltadas para o bem estar e serviço de bairros que auxiliem os munícipes a adentrar no mercado de trabalho.

TANILSON SOARES - PSB
Vereador - PARTIDO